



**PORTARIA N.º 033/PMBP/GAB/SEMOSP/2024**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO PROCESSO.

PORTARIA N.º 033 DE 28 de FEVEREIRO DE 2024.

**SERGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto n.º 01552/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato 050/PGM/PMJP/2023, Celebrado entre a Prefeitura de JIPARANA e a Empresa BRAGA & FIM LTDA, que tem por objetivo e finalidade de desentupimento e limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos-SEMOSP e esta vinculada ao, pregão Eletrônico n.º 0112CPL/PMJP/2022 e ATA de Registro de Preço n.º 056/SRP/SUPECOL/2022 e termo de Referencia os quais integram este presente instrumento a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, adquiridos pelo Município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP.

I - Gestor Titular: WALCLEIA GALDINO GONÇALVES - MATRICULA 97117

II - Fiscal Titular: VIANEY PAIVA DE MORAES - MATRICULA 97601

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como gestor do processo de que trata esta portaria, gerenciar o aludido até o término de sua vigência. Os gestores acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

**Art. 3º** Compete aos servidores, designado como fiscal do processo em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do mesmo os incidentes e caso haja desacordo com o solicitado mediante termo de referência anexo aos autos para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos da portaria 031/PMBP/GAB/SEMOSP/2023.

Ji-Paraná, 28 de FEVEREIRO DE 2024.





Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 28/02/2024 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **675243** e o código verificador **B2A30FAF**.

---

Docto ID: 675243 v1